



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0021/2023

AUTORIA: Vereador Denison Moreira.

ASSUNTO: Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal ASSOCIAÇÃO DE GUARDAS FLORESTAL OPERACIONAL DE REDENÇÃO E REGIÃO – AGFORR.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE GUARDAS FLORESTAL OPERACIONAL DE REDENÇÃO E REGIÃO – AGFORR, inscrita no CNPJ sob o número 42.494.884/0001-28, com sede na Avenida Marechal Rondon, n. 5460, Bairro: Marechal Rondon, CEP: 68.554-720, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, entidade que atua desde o ano de 2020 promovendo atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, regulação das atividades econômicas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Isto posto, faz-se necessário o reconhecimento dos relevantes serviços e ações prestados pela referida entidade à sociedade Redencense.

PROPOSIÇÃO:

Por tais razões, o Vereador que este subscreve propõe ao Plenário o seguinte.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023. - CMR

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O A ASSOCIAÇÃO DE GUARDAS FLORESTAL OPERACIONAL DE REDENÇÃO E REGIÃO - AGFORR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE GUARDAS FLORESTAL OPERACIONAL DE REDENÇÃO E REGIÃO – AGFORR, inscrita no CNPJ sob o número 42.494.884/0001-28, com sede na Avenida Marechal Rondon, n. 5460, Bairro: Marechal Rondon, CEP: 68.554-720, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência o ato, publique-se e cumpra-se.

PLENÁRIO PEDRO ALCANTARA, em 24 de abril de 2023.


DENISON MOREIRA
VEREADOR